

MOÇÃO N.º /2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com a Senhora Celmira Aparecida da Silva pelos relevantes serviços que vêm prestando ao Estado de Minas Geras, na qualidade de Servidora Pública do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG -, desde 23 de abril de 1997.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 1º de março de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PSD

JUSTIFICATIVA:

Para o Vereador subscrito é motivo de elevada satisfação propor ao Poder Legislativo a presente Moção de Congratulação com a Senhora Celmira Aparecida da Silva pelos relevantes serviços que vêm prestando ao Estado de Minas Gerais, na qualidade de Servidora Pública do Tribunal de Justiça de Minas Gerais -TJMG -, desde 23 de abril de 1997.

Celmira Aparecida da Silva, jovem, competente em tudo o que faz.

Filha de José Manoel da Silva e Maria de Lourdes Ferreira da Silva, natural de Unaí, Celmira é Servidora Pública do TJMG, desde 23 de abril de 1997, graduada em Direito, Pós-Graduada em Especialização Lato Sensu em Direito Processual Cível, e Pós-Graduada em Especialização Lato Sensu em Direito Processual Penal.

Celmira é Escrivã da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, desde 31 de março de 2005, Coordenadora da Central de Conciliação da Família, desde 31 de março de 2005.

Pela razão exposta, o Vereador apresenta a citada proposição e espera contar com o aval dos Nobres Pares para sua aprovação.

Unaí, 1º de abril de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PSD